

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38.**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 301/2025 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P145763/2025**, haja vista a necessidade de fornecimento da **MEDICAÇÃO XTANDI (Enzalutamida) 40 mg**, por ausência de previsão nos Editais do IPM/SAÚDE n.º 101/2022 e n.º 102/2022, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa FUJIDAYCLINIC SS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.887.013/0001-50, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 12.944,96** (doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º 3039871-04.2024.8.06.0001 (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO IPM
(Assinado por certificação digital)



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PHR8JCHF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4330867 e código PHR8JCHF

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: